



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 18-12-2024.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Bernardi, Mauro Pinheiro, Pedro Ruas, Professor Vitorino, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Lourdes Sprenger, Mônica Leal e Prof. Alex Fraga. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 012/24 (Processo nº 0275/24) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 739/23 (Processo nº 1294/23), de autoria de Aldacir Oliboni; o Projeto de Lei do Executivo nº 047/24 (Processo nº 0800/24), de autoria do Executivo Municipal; o Projeto de Lei do Legislativo nº 377/24 (Processo nº 0732/24), de autoria de Jessé Sangalli; o Projeto de Lei do Legislativo nº 391/24 (Processo nº 0761/24) e o Projeto de Resolução nº 086/24 (Processos nº 0774/24), de autoria de José Freitas; o Projeto de Lei do Legislativo nº 405/24 (Processo nº 0790/24), de autoria de Psicóloga Tanise Sabino; e o Projeto de Resolução nº 088/24 (Processos nº 0780/24), de autoria de Moisés Barboza. Também, foram apregoados os seguintes Ofícios, do Prefeito: nºs 3481 e 3482/24, encaminhando, respectivamente, o Veto Parcial ao Projeto de Lei do Legislativo nº 038/19 (Processo nº 0074/19), de autoria de Aldacir Oliboni e Roberto Robaina, e o Projeto de Lei do Executivo nº 046/24 (Processo nº 0799/24). Cláudia Araújo formulou Requerimento verbal, solicitando alteração na ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente ao período de Pauta. Foi apregoado o Ofício nº 10073793639, firmado no dia doze de dezembro do corrente ano pelo senhor João Garcez de Moraes Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Estadual de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro, por meio do qual informa a revogação da medida cautelar de suspensão do exercício de função pública pelo suplente Pablo Melo (documento 0824735, SEI nº 017.00169/2024-39). Foi apregoado documento firmado por Pablo Melo, por meio do qual se declara impedido de exercer a vereança, em substituição, até o final da XVIII Legislatura (documento 0826040, SEI nº 017.00169/2024-39). Foram aprovadas as atas das 27ª e 28ª Sessões Extraordinárias, desta Quarta Sessão Legislativa Ordinária. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cláudia Araújo, solicitando alteração na ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente ao período de Pauta. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 1ª sessão: o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/24; o Projeto de Lei do Executivo nº 045/24; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 694/23 e 131, 224, 252, 330, 340, 363, 390, 392 e 397/24, e os Projetos de Resolução nºs 073, 083 e 084/24. Às quatorze horas e trinta e um minutos, conforme acordo de Líderes, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Adeli Sell e Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 12/03/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 12/03/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim, Vereador (a)**, em 12/03/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador (a)**, em 12/03/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0868239** e o código CRC **0EC9D222**.

---

**Referência:** Processo nº 080.00001/2024-60

SEI nº 0868239